ATO-ME Nº 20/2019
Data: 11 de junho de 2019

Ementa: em razão do feriado de Corpus Christi, declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon no dia 21 de junho de 2019.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Em razão do feriado de Corpus Christi, que ocorre em 20 de junho de 2019, fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon no dia 21 de junho de 2019, retomando o atendimento normal ao público no 24 de junho de 2019.

Art. 2º Diante do ponto facultativo acima descrito, fica suspensa a contagem de prazo no respectivo dia para trâmites de projetos tanto em comissões permanentes como especiais.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 11 de junho de 2019.

CLAUDIO ROBERTO KOHLER
Presidente

ADELAR NEUMANN
1º Secretário

ADRIANO BACKES
2º Secretário